



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Portaria nº 59/2017

Frei Paulo-Sergipe, 13 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, no uso das atribuições legais de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE CESSÃO:

Art. 1º - Concede Cessão pelo período de 05 de julho 2017 a 03 de agosto de 2018 ao Servidor EDMILSON SANTANA DOS SANTOS, portador do RG nº 127.507-6 SSP/SE e CPF nº 933.564.635-00 Cargo de Atendente Administrativo para o Cartório na 7ª Zona Eleitoral com sede neste município.

Art. 2º - Sendo que ônus para órgão de origem e sem prejuízos de seus Vencimentos, Vantagens e outros direitos funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo, 13 de Julho de 2017


**ANDERSON MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL**